



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 076/2026

D a t a : 06 de maio de 2026.

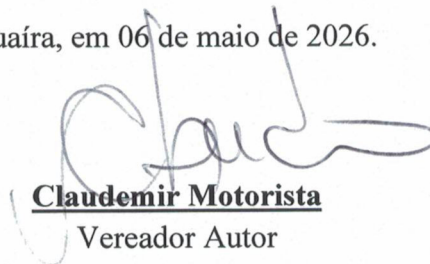
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 16492
EM 12/05/2026 às 10:03
André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a limpeza e manutenção nas proximidades do ponto de embarque e desembarque de pescadores profissionais, localizado na antiga Prainha, bem como que seja instituída a realização desse serviço de forma periódica, preferencialmente mensal ou contínua.

Guaíra, em 06 de maio de 2026.


Claudemir Motorista
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação atende à solicitação de pescadores profissionais que utilizam diariamente o referido local e relatam que a área se encontra em situação de difícil acesso, com acúmulo de vegetação e aspecto de abandono.

Essa condição compromete não apenas a mobilidade, mas também a segurança dos usuários, além de prejudicar a visibilidade do local, especialmente em períodos de maior movimentação.

Dessa forma, a realização de uma limpeza adequada, com roçada, retirada de resíduos e manutenção geral, é essencial para garantir melhores condições de uso, segurança e organização do espaço.

Ressalta-se ainda a importância de que o serviço seja realizado de forma periódica, preferencialmente mensal ou contínua, a fim de evitar o retorno das condições inadequadas e assegurar a conservação permanente do local.

A medida também contribui para a valorização do espaço público e para o atendimento digno aos trabalhadores que dependem da área para o exercício de suas atividades.